

- iii) 1 Representante do Ministério das Infraestruturas e da Habitação
- iv) 1 Representante da Secretaria de Estado das Comunicações
- v) 1 Representante da Região Autónoma dos Açores
- vi) 1 Representante da Região Autónoma da Madeira
- vii) 1 Representante da Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

3) As entidades referidas no número anterior devem indicar os seus elementos para o grupo de trabalho ao meu gabinete até cinco dias úteis após a publicação do presente despacho.

4) O grupo de trabalho pode requerer a colaboração, bem como proceder à consulta de outras entidades tidas por convenientes à prossecução dos seus trabalhos, de acordo com as respetivas áreas de especialidade, bem como auscultar o mercado sobre as características das soluções existentes.

5) O grupo de trabalho deve concluir os seus trabalhos até 31.12.2019 com a entrega ao Governo de um relatório final do qual conste as recomendações relativas à substituição do Anel CAM.

6) A participação dos membros do grupo de trabalho não lhes confere direito a qualquer espécie de retribuição.

22 de abril de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, *Alberto Afonso Souto de Miranda*.

312273058

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 8207/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), de 08 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à supracitada Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, da técnica superior Eduarda Maria de Almeida Fernandes, em posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Organismo, com efeitos a 01 de março de 2019.

A trabalhadora mantém a mesma posição e nível remuneratórios da situação jurídico-funcional de origem, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 99.º da LTFP, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 de maio de 2019. — A Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, *Teresa Leal Ferreira*.

312267186

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 8208/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Clariant Iberica Produccion, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e outros depósitos minerais associados (e.g. attapulgites e outros minerais da família dos silicatos e dos filossilicatos), numa área denominada «Monte Vale Grande», localizado nos concelhos de Soure e Condeixa-a-Nova, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 19,386 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-38727	53677
2	-37856	52341
3	-37199	50761
4	-38219	48241
5	-38803	49619
6	-39820	49224
7	-39682	48632
8	-41873	49218
9	-42580	50669
10	-42375	50975

Vértice	X (m)	Y (m)
11	-42359	51171
12	-42201	51280
13	-41363	51422
14	-41198	51468
15	-41126	51524
16	-41108	51548
17	-39255	51903
18	-39682	52263
19	-41132	51998
20	-41146	51788
21	-41394	51702
22	-41640	51732
23	-41876	51744
24	-42134	51815
25	-42734	52608
26	-41119	53617

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

- a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
- b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

29 de abril de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
312261589

Aviso n.º 8209/2019

1 — Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras, trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura, preferencialmente, em Engenharia de Minas, Geológica, Geotécnica, ou afins.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Apoio técnico à Direção de Serviços de Minas e Pedreiras, designadamente, no acompanhamento da exploração de minas e pedreiras; fiscalização de contratos e licenças de prospeção e pesquisa; apreciação e proposta de programas de trabalho, relatórios técnicos e trabalhos de exploração em áreas concessionadas ou licenciadas, bem como análise de planos de lavra

5 — Requisitos preferenciais: Experiência em exploração de minas e pedreiras.

6 — Locais e distribuição dos postos de trabalho:

Divisão de Pedreiras do Norte — Porto: 1 posto de trabalho
Divisão de Pedreiras do Centro — Coimbra: 1 posto de trabalho
Divisão de Licenciamento e Fiscalização — Sede — Lisboa: 1 posto de trabalho
Divisão de Minas e Contratação — Sede — Lisboa: 4 postos de trabalho
Divisão de Pedreiras do Sul — Évora: 2 posto de trabalho
Divisão de Pedreiras do Sul — Faro: 1 posto de trabalho

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção — Geral de Energia e Geologia, contendo os seguintes

elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal e telefone de contacto, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Ref.º 3/TS-M/DSRIM/2019 — Recrutamento por Mobilidade — Direção de Serviços de Minas e Pedreiras -Divisão de (indicação do nome da divisão pretendida)», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Direção — Geral de Energia e Geologia Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria) 1069-203 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado, bem como de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida com a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e o nível remuneratórios. 9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Bernardo*.

312264934

Aviso n.º 8210/2019

1 — Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), pretende recrutar, em regime de mobilidade categoria ou intercarreiras, 6 (seis) trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

2 — Requisitos Gerais: Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por indeterminado.

3 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Apoio técnico aos diferentes Serviços da DGEG, da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos); Conhecimentos da legislação da Energia, dos Recursos Geológicos, do Ambiente e do Ordenamento do Território, do Consumidor e da Concorrência; Conhecimento da legislação em vigor em matéria do regime geral de contraordenações e respetivo processo.

5 — Requisitos Preferenciais: Experiência na instrução de processos de contraordenação; na área da contratação pública, bem como de assessoria jurídica a diversos níveis, designadamente em administração pública.

6 — Remuneração: é correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, podendo ser remunerado pela posição imediatamente seguinte àquela que se encontre posicionado nos casos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) até ao limite do nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, desde que obtido despacho favorável dos membros do Governo competentes.

7 — Local de trabalho: Direção-Geral de Energia e Geologia, Avenida 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa.

8 — Prazo de entrega da candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção-Geral de Energia e Geologia, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal e telefone de contacto, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratório.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Ref.º 4/TS-M/2019 — Recrutamento por Mobilidade Interna, Técnico Superior — área de Direito», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Direção-Geral de Energia e Geologia — Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado, bem como de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida com a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente

valor pecuniário, e a indicação se o trabalhador foi alvo de alteração do posicionamento remuneratório em 2018 ou em 2019.

10 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Bernardo*.

312265452

Despacho n.º 4806/2019

O Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 62-A/2015 de 3 de março, a estrutura nuclear dos serviços, as competências das respetivas unidades orgânicas e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Eficiência Energética (DEE), da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, se encontra vago, e que há necessidade e urgência em desenvolver e executar as atribuições, no âmbito das competências atribuídas à DGEG, respeitantes a esta Divisão, torna-se necessário proceder à nomeação de dirigente para aquele cargo, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços.

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, até estarem criadas as condições necessárias para proceder à seleção e recrutamento para provimento do cargo.

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013 de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de setembro, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 62-A/2015, de 3 de março, nomeio o mestre Sandro Ricardo Vaz Velho da Silva Pereira para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Eficiência Energética (DEE) da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, o qual preenche os requisitos legais e detém o perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de maio de 2019.

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

Nota curricular

Nome: Sandro Ricardo Vaz Velho da Silva Pereira

Formação Académica: Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em 2010

Formação profissional: Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

Desde julho de 2018 até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Transportes e Mobilidade da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, da DGEG.

Desde setembro 2014 até junho de 2018, esteve integrado na categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, onde exerceu funções ligadas, nomeadamente, à análise e fiscalização no âmbito do Sistema de Gestão de consumos Intensivos de Energia, à análise e avaliação de projetos relativos à implementação de medidas de eficiência energética na Administração Central e Local, no âmbito, respetivamente, das candidaturas submetidas ao POSEUR e os Programas Operacionais Regionais (POR). Foi ainda representante nacional na Ação Concertada para a implementação da Diretiva 2012/27/UE, relativa à eficiência energética.

De outubro de 2010 até agosto de 2014 foi consultor na ADENE, em matérias de avaliação técnica de projetos de eficiência energética, análise de auditorias energéticas e energias renováveis.

312266887

Despacho n.º 4807/2019

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dou por findo o exercício de funções do mestre Sandro Ricardo Vaz Velho da Silva Pereira, nomeado em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Transportes e Mobilidade (DTM), da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, desta Direção-Geral, com efeitos a 5 de maio de 2019.

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

312266708